



MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE “DR ALCIDES FACUNDO ARROYO”

ÁREA REFORMA DE EDIFICAÇÃO: 1.275,30 m² **ÁREA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** 686,10 m²

LOCAL: PRAÇA NEWTON PRADO, Nº 65

1 – Serviços preliminares:

Será instalada a placa de identificação da obra em local acessível e visível para a devida demarcação e locação da obra de ampliação da edificação;

Serão feitas as demolições necessárias e limpeza com remoção de material superficial e camadas vegetais do terreno onde será executado o aterro e calçamentos previstos, com as necessárias retiradas de materiais para reforma e adequação das edificações existentes;

2 – Estruturas:

Serão feitas estruturas de arrimo em concreto armado em toda a extensão de fundo do terreno que será aterrado, com brocas de concreto armado de 25cm de diâmetro, paredes em bloco de concreto estrutural, graute, lançamento de concreto armado em fôrmas de madeira para viga baldrame e de travamento do arrimo, com revestimento das estruturas em argamasse polimérica impermeabilizante;

Serão executadas estruturas de aço na base das edificações do arrimo e nos pontos anexos ao prédio existente para apoio das estruturas (pé-direito) de cobertura com telhas e estrutura metálicas.

3 – Pisos e calçamentos:

Será fornecido solo considerando as escavações necessárias, carregamento e transporte para o aterro da área que receberá a pavimentação, sendo este solo devidamente compactado e regularizado;

Será feita base com espalhamento de pedra britada para fornecimento e lançamento de concreto usinado com utilização de armadura de tela soldada para a adequada resistência do piso acabado, que será nivelado com argamassa de regularização e polido com máquina acabadora de superfície;

Após a finalização do piso serão feitos cortes para juntas de dilatação;

Nos ambientes internos serão feitas as remoções de pisos desgastados nos consultórios dentários e recolocação de piso novo.



4 – Paredes e revestimentos:

Serão feitas alvenarias de tijolos cerâmicos com uso revestido de 9cm assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço de 1 : 2 : 8 para fechamento dos muros, bem como nos arremates das necessárias demolições;

As paredes em alvenaria receberão chapisco com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, emboço e reboco com massa mista de cimento, cal e areia, no traço de 1 : 2 : 8 para posterior pintura.

5 – Cobertura:

Serão removidas as telhas tipo canaletas de fibrocimento atualmente existentes no prédio e recolocadas telhas metálicas, com as devidas adequações de calhas e condutores em chapa galvanizada.

Será instalada cobertura de estrutura e telhas metálicas na área de ampliação das edificações com calhas e condutores em chapa galvanizada;

Será demolido parcialmente o forro de PVC existente na entrada principal do prédio para a adequada composição da fachada.

6 – Instalações hidráulicas e drenagem:

Serão feitos reparos nos consultórios dentários com adequação dos encanamentos de água e esgoto;

Será feita rede de drenagem sob a pavimentação dos calçamentos em concreto que serão executados na ampliação das edificações, com utilização de tubos em PVC rígido e grelhas coletoras.

7 – Instalações elétricas:

Serão feitos reparos e adequações na rede de entrada de energia conforme os padrões da concessionária local CPFL;

Nas áreas internas das edificações a reformar haverá substituição de luminárias por plafons e lâmpadas de LED, sendo que nas áreas externas cobertas serão posteriormente instaladas lâmpadas com sensor de movimento ou fotocélula para acionamento automático.



8 - Pintura:

Serão feitas as pinturas nos muros da ampliação da edificação, nas estruturas e portões de aço e gradil, com repintura das paredes internas necessárias quando das adequações de instalações de tampos e reparos da remoção de peças ou demolições;

Todas as superfícies deverão, quando necessário receber pequenas correções para o bom serviço, lixa superficial e aplicação de pano úmido para retirar o excesso de poeira e resíduos;

As paredes devem estar limpas e enxutas, ficando assim, prontas para receber a pintura que deverá ser feita da seguinte forma: lixe e elimine a poeira com pano até deixar a superfície lisa e nivelada; aplique com um rolo de lã de carneiro uma demão do Selador Acrílico Pigmentado, espere a secagem conforme indicado pelo o fabricante; após o selador serão aplicadas duas demãos de látex antimoho, específicos para partes internas e externas; aplicada a primeira demão, a segunda só poderá ser aplicada quando a anterior estiver totalmente seca, sendo que o intervalo aproximado entre duas demãos é de 24 horas;

As superfícies dos elementos metálicos deverão estar secas, livres de óleo, graxa, desmoldantes, ou quaisquer materiais estranhos, sendo que as superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento, sendo eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa, solvente, produtos desoxidantes ou até mesmo jato de areia;

Os trabalhos de repintura serão executados em obediência às instruções do fabricante e as cores serão escolhidas pela Prefeitura;

Serão adotadas as precauções necessárias a fim de evitar respingos de tinta em partes destinadas como vidros, ferragens, pisos, etc.;

Em tempo de chuva os trabalhos de pintura externa serão suspensos;

Outras especificações:

Paredes Internas com selador (Rendimento de 75 A 100 m² por balde de 18,00 Litros, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT N^o 11.702 De 04/92 - Tipo 4.1.6), emassamento com massa PVA, 02 demãos, e posterior pintura com Látex Acrílico 03 demãos (Rendimento de 200 A 225 m² por Balde de 18,00 Litros sobre Reboco e 225 A 275 m² por balde de 18,00 Litros, sobre Massa, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT n^o 11.702 De 04/92 - Tipo 4.2.5), com selador e emassamento com massa PVA 02 demãos (Rendimento de 25 à 30 m² por Balde de 18,00 Litros, para Massa Fina e 40 à 60 m² por Balde de 18,00 Litros, para Massa Grossa, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT n^o 11.702 De 04/92 - Tipo 4.5.2).

Em caso de mofo em paredes aplicar Hipoclorito de Sódio diluído em água, antes mesmo do selador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Paredes Externas receberão, selador (Rendimento de 75 A 100 m² por balde de 18,00 Litros, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT nº 11.702 De 04/92 - Tipo 4.1.6) e pintura com látex acrílico 03 demãos . (Rendimento de 200 à 225 m² por balde de 18,00 litros sobre Reboco e 225 à 275 m² por balde de 18,00 Litros, Especificado na Embalagem . Produto Classificado Conf. Norma ABNT nº 11.702 De 04/92 - Tipo 4.2.5).

Em esquadrias de madeira, pintura com massa à base de óleo, fundo branco fosco nivelador e esmalte sintético acetinado (Rendimento de 40 à 50 m² por Galão de 3,60 Litros, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT nº 11.702 De 04/92 - Tipo 4.2.3)

Em esquadrias metálicas aplicar fundo anticorrosiva à base de cromato de zinco e posterior pintura em esmalte sintético acetinado. (Rendimento de 40 a 50 m² por Galão de 3,60 Litros, Especificado na Embalagem. Produto Classificado Conf. Norma ABNT nº 11.702 De 04/92 - Tipo 4.2.3).

9 – Acabamentos, vidros e acessórios:

Serão utilizados tampos ou peitoris em granito para dar acabamento aos guichês em substituição dos elementos demolidos;

Serão removidas as peças de ferro e instaladas portas de vidro temperado com dimensões demarcas no projeto, com as devidas adaptações e manutenção necessária na porta de entrada principal do prédio.

10 – Serviços finais e complementares:

Toda obra deverá ser entregue sem entulho e com a limpeza geral dos pisos, revestimentos e vidros.

- É imprescindível a vistoria do local para a constatação dos serviços descritos;
- A Obra deverá ter instalações necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive ser prevista a colocação de tapumes, conforme posturas municipais, de modo a isolar os locais onde as obras estiverem sendo desenvolvidas, sem que traga transtornos.
- No caso de demolições, onde envolverão emissão de ruídos, sons excessivos e material pulverulento, devem-se utilizar métodos e práticas para que isto não perturbe, tais como isolamentos acústicos, etc...;
- Os Serviços obedecerão às presentes especificações e projeto anexo, utilizando-se de materiais e mão-de-obra de primeira qualidade;
- Os Serviços deverão ser executados em horário compatível com a natureza destes e acatando as Posturas Municipais pertinentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

- Caberá à Contratada apurar “In Loco” todas as alterações previstas, projetos e especificações, de maneira a atendê-lo plenamente, devendo comunicar à fiscalização sobre divergências significativas;
- Caberá à contratada a observância e aplicação das Normas relativas à Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho da mão de obra envolvida;
- Não serão consideradas pela Contratante quaisquer reclamações da Contratada, com vistas à majoração de preços, reajuste e dilatação do prazo de execução da obra, decorrentes de falhas e omissões por inobservância, após o processo licitatório;
- A Contratada será responsável pela estabilidade da edificação, bem como suas instalações, durante e após a execução dos serviços, devendo emitir e recolher A.R.T. de execução, fornecendo uma via à Contratante;
- Deverá ser afixada Placa da Contratada na Obra , e da Administração – Placa de 2,00 m x 3,00 m;
- A Obra deverá ser entregue sem entulho e totalmente limpa , sendo limpeza de revestimentos (azulejos), pisos, vidros, metais, louças, etc..
- A Contratada deverá fornecer Projeto atualizado (“As Built”) das Instalações Hidráulicas , Elétricas , Telefonia ; bem como a aprovação do projeto de instalações de combate à Incêndio no NAT do Corpo de Bombeiros.
- Será de responsabilidade da contratada o recolhimento dos encargos sociais que incidirem sobre a obra, fornecer o Certificado de Matrícula e Alteração (CMA) do Instituto Nacional de Seguridade Social da referida obra, devendo o mesmo apresentar guia de recolhimento e CND.

Monte Azul Paulistas/SP, 12 de maio de 2022.

A.R.M.
ANDRÉ R. M. BARICORDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA. 5061124250

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista